



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1201/2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11783/2017
Assunto: Indicação nº 3394 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a adoção de providências necessárias para deflagrar Concurso Público para ingresso no QOMPM para provimento de 10 (dez) cargos de Segundo -Tenente Musico PM, posto inicial do Quadro de Oficiais Músicos.

São Paulo, 31 de Outubro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas pela Assessoria Técnica do Governo, Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria da Fazenda.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° :- Prot. GS-4.522/17-PMESP (SG-406.381/17)

INTERESSADO :- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO :- Proposta de abertura de concurso público para o provimento de 10 (dez) cargos de Segundo-Tenente Músico PM, posto inicial do quadro de Oficiais Músicos.

À vista das manifestações do Secretário de Planejamento e Gestão e da Área de Política de Despesa de Pessoal - APDP, da Secretaria da Fazenda, às fls.35/39, de que a proposta seja reapresentada em melhor oportunidade, devido ao atual cenário econômico, restitua-se à Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 2
de agosto de 2017

JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES
ASSESSOR CHEFE
ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

ATG/LCA/álf
(AG2528-M3)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

FL. 41

Nº 1.196/17 - SECS/secs.
PROCESSO: Prot. Geral GS. 4.522/17
INTERESSADA: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
ASSUNTO: Pedido de autorização para abertura de concurso público de 2º Tenente Músico PM.

Tendo em vista o despacho do Assessor Chefe, da Assessoria Técnica do Governo (fl. 40), restitua-se o processo ao **Comando Geral da Polícia Militar.**

GSSP., em 09 de fevereiro de 2017.

MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Pv 3110/14

PMESP - COMANDO GERAL	
PROTOCOLADO	
SISPEC nº	868 0874
Entrada:	10/10/17 A
Recebido às	14 h 50 min
Sigla:	SAT

(10)



www.policiamilitar.sp.gov.br
tempm@policiamilitar.sp.gov.br
Pr. Cel Fernando Prestes, 115
Luz, São Paulo, S.P.
(0xx11) 3327-7267

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº PM1-108/01/17

Do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo Senhor Máximo Alves Barbosa Filho

Digníssimo Secretário da Segurança Pública.

Assunto: Pedido de autorização para abertura de concurso público destinado ao provimento de cargos de 2º Tenente Músico PM.

Anexo: Ofício nº DP-25/321/17, de 13MAR17, e apensos.

PMESP - 1ª EM/PM
Protocolo nº 0232093
Em 20 de 04 de 17
Destino 568
Visto 13

Nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, do Decreto nº 61.466, de 2 de setembro de 2015, e da Instrução nº UCRH nº 03, de 18 de fevereiro de 2015, encaminho a Vossa Excelência o presente capeado, solicitando autorização para abertura de concurso público destinado ao provimento de 10 (dez) cargos de 2º Tenente Músico PM, posto inicial do Quadro de Oficiais Músicos, mais os que vierem a vagar durante a validade do certame.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Complementamento de Efetivo (PCE), possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos pela Instituição em níveis adequados.

Esclareço que em virtude das providências de ordem administrativas que devem ser adotadas antes da abertura do concurso público, bem como o tempo previsto para a seleção dos novos policiais militares, estima-se que o provimento dos cargos vagos ocorrerá a partir de dezembro de 2017.

A quantidade de cargos de 2º Tenente Músico PM que se pretende prover é baseada nos cargos existentes e projeções futuras de entradas e saídas do ano corrente, ressaltando que não estão sendo criados cargos novos, busca-se apenas a reposição de efetivo em estrita observância à quantidade de cargos fixada na Lei Complementar nº 1.224, de 13 de dezembro de 2013.

Importante destacar que o Quadro de Oficiais Músicos é composto por apenas 14 (quatorze) cargos, dentre os quais apenas 4 (quatro) estão preenchidos, conforme segue:

A



Quadro de Oficiais Músicos (QOM)	Fixado	Existente	Vagas
Major Músico PM (Maj Mus PM)	1	1	
Capitão Músico PM (Cap Mus PM)	2	2	
1º Tenente Músico PM (1º Ten Mus PM)	11	1	10
2º Tenente Músico PM (2º Ten Mus PM)	até o limite de vagas para o posto de 1º Ten Mus PM	0	
Total	14	4	10

Destarte, solicito a Vossa Excelência aprovação do pedido e adoção das providências necessárias à obtenção de autorização governamental para abertura do concurso público o mais breve possível, viabilizando a pretendida reposição do efetivo de Oficiais Músicos em dezembro de 2017.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.


NIVALDO CESAR RESTIVO
Coronel PM Comandante Geral

IN 020097 17

Guia nº 095
20/04/12



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 18 de maio de 2017.

Exposição de Motivos nº 103/17-CRH.
Autorização para abertura de Concurso de 2º Ten Músico PM.

SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente Prot GS Nº 4.522/17, onde o Comandante Geral da Polícia Militar solicita gestões objetivando a obtenção de autorização para abertura de Concurso Público para **10 cargos vagos** de 2º Ten Músico, PM do Quadro de Oficiais Músicos e **mais os que vierem a vagar**, durante o prazo de validade do concurso.

Os Oficiais Músicos exercem suas atividades no Corpo Musical, subordinado à Diretoria de Ensino e Cultura, responsável pelas atividades relativas às Bandas de Música e ao Conjunto Sinfônico da Corporação.

Os Corpos Musicais das instituições militares federais e estaduais são inegavelmente patrimônios históricos e culturais e atuam em grandes eventos cívicos e populares. Desses atributos não se afasta o da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Considerando que o Quadro de Oficiais Músicos – QOM é composto de somente 14 postos, dos quais 10 se encontram vagos, perfilhando-me à pretensão da Polícia Militar, solicito a edição de competente autorização.

MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

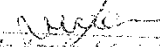
PROCESSO N° :- Prot. GS n° 4.522/17 (SG-406.381/17)
INTERESSADO :- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO :- Proposta de abertura de concurso público para o provimento de 10 (dez) cargos de Segundo-Tenente Músico PM, posto inicial do Quadro de Oficiais Músicos.

Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento e Gestão e, a seguir, em trânsito direto, à Secretaria da Fazenda para que se dignem opinar quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, respectivamente, decorrentes da medida preconizada nos autos.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 22
de maio de 2017


JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES
ASSESSOR CHEFE
ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

ATG/LCA/ehg
(MA1541-M2)

Recabido G.S.P. 6 de 1515
COMAR 23, 05, 17

Núcleo de Gestão Administrativa

506 0017 071-101017



Fls.32

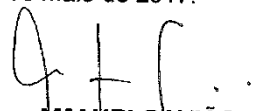
Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

Processo : SG 406381/2017
Interessado : Polícia Militar do estado de São Paulo
Assunto : Pedido de autorização para abertura de concurso público de 2º Tenente Músico PM.

DESPACHO CG Nº: 2039/2017

À vista a solicitação constante na Exposição de Motivos nº 103/17-
C/HRH do Secretário da Segurança Pública (fl. 30) e do proposto pela Assessoria Técnica
do Governo (fl. 31), encaminhe-se à **Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH**, em
seguida com trânsito direto à **Coordenadoria de Orçamento – CO**, para suas análises e
manifestações.

GSPG, 23 de maio de 2017.


AMAURI GAVIÃO
CHEFE DE GABINETE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: SG nº 406381/2017
INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Autorização para abertura de concurso público de 2º Tenente Músico PM

Informação UCRH nº 355/2017

Trata o presente de solicitação da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar - PM do Estado de São Paulo, no sentido de obter autorização governamental para abertura de concurso público, com vistas ao provimento de 10 (dez) cargos de 2º Tenente Músico PM, "**mais os que vierem a vagar**", com ingresso previsto para dezembro de 2017.

Os requisitos para a formalização deste tipo de solicitação estão elencados no Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, que "*regulamenta os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado e dá providências correlatas*", em especial em seu artigo 4º.

Tais requisitos foram atendidos nos autos.

Quanto à justificativa, segundo manifestação do Secretário da Segurança Pública à folha 30, "*os Corpos Musicais das instituições militares federais e estaduais são inegavelmente patrimônios históricos e culturais e atuam em grandes eventos cívicos e populares*".

Os impactos financeiros estão descritos à folha 05.

Não vemos óbices do ponto de vista técnico ao atendimento do pleito. Ressaltamos apenas que foi destacado por diversas nos autos que a autorização para provimento se dê **também** para as vacâncias que vierem a ocorrer na vigência do certame. Informamos que desde que se iniciou o cenário de severa queda de arrecadação, não tem sido prática corrente a autorização nestes termos.

Grupo Técnico II, aos 25 de maio de 2017.


ALEXANDRE ZAMBONI TEBECHRANI
Executivo Público


THIAGO SOUZA SANTOS
Diretor Técnico III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento Orçamentário
Coordenadoria de Orçamento

3^o
A

PROCESSO: PM GS nº 4522/17 (SG 406381/17)
INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Autorização para abertura de concurso público de 2º Tenente Músico PM

Senhor Subsecretário de Planejamento Orçamentário,

O Senhor Secretário da Segurança Pública, nos termos do seu despacho de fls. 30, encaminha para a manifestação desta Coordenadoria o pleito do Comandante Geral da Polícia Militar que trata da autorização para abertura de Concurso Público para 10 cargos vagos de 2º Tenente Músico, PM do Quadro de Oficiais Músicos e **mais os que vierem a vagar**, durante o prazo de validade do concurso.

De acordo com a informação da Polícia Militar às fls. 04/05, a remuneração do 2º Tenente Músico, acrescido do adicional de insalubridade, é de R\$ 6.548,57. Após 6 meses, ao atingir o nível de 1º Tenente Músico a remuneração total passa a ser de R\$ 8.195,21. Os cálculos, acrescidos dos encargos, são os seguintes:

- Ano de 2017 – contratações de 10 (dez) 2º Tenentes Músicos a partir de dezembro – R\$ 80,7 mil;
- Ano de 2018 – considerando-se 5 meses da remuneração referência do cargo de 2º Tenente Músico e 7 meses da remuneração do cargo de 1º Tenente Músico, devido a progressão – R\$ 1,3 milhão;
- Ano de 2019 – 10 (dez) 1º Tenentes Músicos – R\$ 1,4 milhão.

As despesas em questão têm a sua dimensão limitada pelas restrições contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Relatório de Gestão Fiscal referente às contas do 1º quadrimestre de 2017 aponta que as despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo do Estado atingiram, nesse período, o percentual de 45,46% sobre a Receita Corrente Líquida, inserido no limite de alerta, conforme disposto no Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 59 da citada Lei (Ofício nº 154/16 – SG CC/ 57683/16).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

35
/

PROCESSO: SG nº 406381/2017 (ref.: Prot. GS nº 4522/2017)
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Proposta de abertura de concurso público para provimento de cargos de 2º Tenente Músico da Polícia Militar do Estado

Despacho SPG/GS nº 244/2017

Considerando o atual cenário econômico, retorne à **Secretaria de Segurança Pública**, aguardando-se para apresentação da presente proposta em momento oportuno.

GS, em 01 de junho de 2017.


MARCOS ANTONIO MONTEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

ATG/favd



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário


55
/

PROCESSO: SG nº 406381/2017 (ref.: Prot. GS nº 4522/2017)
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Proposta de abertura de concurso público para provimento de
cargos de 2º Tenente Músico da Polícia Militar do Estado

Despacho SPG/GS nº 244/2017

Considerando o atual cenário econômico, retorne à
Secretaria de Segurança Pública, aguardando-se para apresentação da presente
proposta em momento oportuno.

GS, em 01 de junho de 2017.


MARCOS ANTONIO MONTEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

ATG/favd



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CHEFIA DE GABINETE

FLS. 36

Nº 907/17 - CEC/cec
PROCESSO: Prot. GS. 4.522/2017
INTERESSADO: **POLÍCIA MILITAR**
ASSUNTO: Autorização para abertura de Concurso de 2º Ten Músico PM

Tendo em vista o Despacho do Senhor Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo as fls. 31, encaminhe-se a *Secretaria da Fazenda*, para manifestação.

CG, em 03 de julho de 2017.

LARISSA RISKOWSKY BENTES
CHEFE DE GABINETE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE POLÍTICA DE DESPESA DE PESSOAL - APDP

Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: Autorização para abertura de concurso público para 2º Tenente Músico
Do: GDOC nº 14120-551535/2017

Proc.: PM1 8232093/17
SG 406381/2017
Fls.: 57
Rubrica:

INFORMAÇÃO Nº 0110/17/SF/GS/APDP

Senhor Chefe de Gabinete,

1. A Assessoria Técnica do Governo – ATG, da Secretaria de Governo (fl. 31), solicita a manifestação desta Pasta sobre os aspectos financeiros decorrentes da autorização para realização de concurso público para provimento de 10 (dez) cargos de 2º Tenente Músico, posto inicial do Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria de Segurança Pública, bem como reposição automática dos postos que vierem a vagar.
2. Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:
 - 2.1. da Polícia Militar:
 - a) Ofício Nº DP-25/321/17 da Diretoria de Pessoal (fls. 02/04), solicitando providências ao Subcomandante da PM para obtenção de autorização para realização do concurso público em comento, apresentando Tabela de Impacto na Folha de Pagamento (fl. 05);
 - b) Ofício Nº DEC-015/11/17 da Diretoria de Ensino e Cultura (fl. 09), encaminhando o pleito e esclarecendo que o último concurso para esse fim foi realizado em 2001;
 - c) Ofício Nº C Mus-204/11/2016 do Comandante do Corpo Musical (fls. 10/27) dirigido ao Diretor de Ensino e Cultura, visando “*subsidiar decisão de abertura de concurso público para o provimento de vagas de Oficial Músico...*”;
 - d) Ofício Nº PM1-108/01/17 do Comandante Geral da PM encaminhado ao Secretário da Segurança Pública (fls. 28/29), encaminhando o pleito e esclarecendo que “*o Quadro de Oficiais Músicos é composto por apenas 14 (quatorze) cargos, dentre os quais apenas 4 (quatro) estão preenchidos,...*”
 - 2.2. do Gabinete do Secretário da Segurança Pública: Exposição de Motivos nº 103/17-CRH encaminhada ao Senhor Governador (fls.30) solicitando autorização para abertura de concurso público.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE POLÍTICA DE DESPESA DE PESSOAL - APDP

Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: Autorização para abertura de concurso público para 2º
Tenente Músico
Do: GDOC nº 14120-551535/2017

Proc.: PM1 8232093/17
SG 406381/2017
Fls.: 378
Rubrica:

INFORMAÇÃO Nº 0110/17/SF/GS/APDP

Custo R\$ mil

ano	mensal	anual	% RCL/17
2017	64,2	84,8	0,00%
2018	100,7	1.265,6	0,00%
2019	100,7	1.350,6	0,00%

4. Posto isso, a despeito da informação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão (item 2.3.b), e tomando-se por base outras solicitações da PM de mesma natureza que tramitaram por esta Pasta neste exercício, onde não recomendamos a reposição e/ou contratação na totalidade pretendida, a fim de evitar elevação das despesas com pessoal, aliado aos critérios de conveniência e, com a devida vênia, de prioridade, perfilhamos com o titular daquela Pasta (item 2.3.c), no sentido que **a proposta seja reapresentada em momento oportuno**, tendo em vista o atual cenário econômico.

É a informação que submetemos à consideração superior, com proposta de encaminhamento à Secretaria de Governo.

APDP, 25 de julho de 2017.

CONCEIÇÃO APARECIDA FILETI FRAGA
Assessor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE POLÍTICA DE DESPESA DE PESSOAL - APDP

Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: Autorização para abertura de concurso público para 2º
Tenente Músico
Do: GDOC nº 14120-551535/2017

Proc.: PM1 8232093/17
SG 406381/2017
Fls.: 38
Rubrica:

INFORMAÇÃO Nº 0110/17/SF/GS/APDP

Custo R\$ mil			
ano	mensal	anual	% RCL/17
2017	64,2	84,8	0,00%
2018	100,7	1.265,6	0,00%
2019	100,7	1.350,6	0,00%

4. Posto isso, a despeito da informação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão (item 2.3.b), e tomando-se por base outras solicitações da PM de mesma natureza que tramitaram por esta Pasta neste exercício, onde não recomendamos a reposição e/ou contratação na totalidade pretendida, a fim de evitar elevação das despesas com pessoal, aliado aos critérios de conveniência e, com a devida vênia, de prioridade, perfilhamos com o titular daquela Pasta (item 2.3.c), no sentido que **a proposta seja reapresentada em momento oportuno**, tendo em vista o atual cenário econômico.

É a informação que submetemos à consideração superior, com proposta de encaminhamento à Secretaria de Governo.

APDP, 25 de julho de 2017.


CONCEIÇÃO APARECIDA FILETI FRAGA
Assessor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Fl.: 39


Rubrica: 

Documento: PROCESSO PM N° 8232093/17 GDOC N° 14120-551535/2017
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Assunto : Pedido de autorização para abertura de concurso público de 2° Tenente Músico PM.

Diante da Informação n° 0110/17/SF/GS/APDP da Área de Política de Despesa de Pessoal (fs. 37 e 38), **que acolho**, encaminhe-se à Secretaria de Governo.

São Paulo, 31 de julho de 2017.


HELCIO TOKESHI
Secretário da Fazenda

ROGÉRIO CERON
Secretário Adjunto